



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 130, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do art. 104 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos do § 3º. do art. 110 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, aos servidores públicos informados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05/04/2023

  
Secretária Administrativa

**ANEXO**

Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário Horas 50%						
Período: 01 de fevereiro 2023 a 10 de março de 2023.						
Nome	Nº de inscrição no CPF	Matrícula	Cargo Público	Lotação	Horas	Valor
Rogério Gomes Sande	022.764.721-11	264101	Agente de Serviços	SMA	20	R\$ 552,39
Wilson Amorim da Silva	539.503.051-49	8001	Motorista	SME	34	R\$ 1366,81
					<b>Nº. de servidores públicos beneficiados:</b>	<b>2</b>
					<b>Quantidade de horas de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário autorizadas:</b>	<b>54</b>
					<b>Valor total dos Adicionais pela Prestação de Serviço Extraordinário autorizados:</b>	<b>R\$ 1.919,20</b>